

ATO Nº 678/TST.GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 5º, incs. II e III, do [ATO GDGSET.GP nº 90, de 1º de março de 2017](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

I – Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – César Zucatti Pritsch, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

~~III – Murilo Queiroz Bastos e Camila Jardim Aragão, servidores vinculados à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;~~

III – Rosane Dalazen Cunha e Murilo Queiroz Bastos, servidores vinculados à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; ([Redação dada pelo Ato n. 27/TST.GP, de 26 de janeiro de 2023](#))

~~IV – Diego Henrique Galvão Xavier e Thiago de Lana Mariotti, servidores vinculados à Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;~~

~~IV – Gabriela Tomotani Ormezzano e Thiago de Lana Mariotti, servidores vinculados à Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho. ([Redação dada pelo Ato n. 791/TST.GP, de 19 de dezembro de 2022](#))~~

IV – Silvania Pinheiro Coelho José e Gabriela Tomotani Ormezzano, servidoras vinculadas à Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho. ([Redação dada pelo Ato n. 237/TST.GP, de 4 de maio de 2023](#))

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 90, de 2 de março de 2022](#).

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.